



RESOLUÇÃO Nº 010/2001, de 30 de agosto de 2011

A Reitora da Universidade Federal do Amazonas e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, Resolve: Art. 1º - INSTITUIR, na Universidade Federal do Amazonas, a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares - CPPAD, vinculada à Diretoria Executiva da Reitoria, com as atribuições previstas na presente Resolução, relacionadas à apuração de situações envolvendo possíveis irregularidades cometidas por servidores na Instituição, conforme previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIANº 1975/2011, 12 de setembro de 2011.

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o Processo nº 23105.025970/2010, objeto da Portaria GR nº 1.410, de 13/06/2011.

PORTARIANº 2001/2011, 13 de setembro de 2011.

I – R E C O M P O R o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado por força da Portaria GR nº 1.892/2011, de 30 de agosto de 2011, para apurar a possível irregularidade na situação funcional do servidor ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, com lotação atual na Faculdade de Ciências Agrárias, Matrícula SIAPE nº 400113, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: OTÁVIA CUNHA DOS SANTOS; Bióloga / Departamento de Biologia / ICB, Matrícula SIAPE nº 399936. Membros: MARIA IDÁLIA ROCHA DE OLIVEIRA; Aux. em Administração / FAPSI, Matrícula SIAPE nº 1171168. FRANCINETE DA SILVA AMORIM; Faculdade de Estudos Sociais / FES, Matrícula SIAPE nº 1171452.

PORTARIANº 2005/2011, 13 de setembro de 2011.

I – R E I N S T A U R A R o Processo Disciplinar, para apurar a responsabilidade dos discentes PAULO CÓ, matriculado no Curso de Engenharia Elétrica, sob o nº 2061-5041 e AMIKOLY FATU SILVA CAMARÁ, matriculada no Curso de Comunicação Social – Jornalismo, sob o nº 2087-5017, no episódio ocorrido no âmbito da Casa do Estudante Universitário – CEU-AM, conforme fatos narrados pela aluna Andressa Cristine Giacomini, Presidente da CEU-AM. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o Processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: Psicóloga HILDES DO AMPARO DELDUQUE FARINA; Departamento de Apoio ao Servidor / PROCOMUN, Matrícula SIAPE nº 1219968. Membros: MARLINDA PEREIRA AMORIM; Centro de Atenção Integral à Saúde / PROCOMUN, Matrícula SIAPE nº 116898. MARIA TEREZA COSTA LIMA; Departamento de Recursos Humanos / PROCOMUN, Matrícula SIAPE nº 64002617. I – R E V O G A R as Portarias GR nºs 2.676, de 20/10/2010, 2.842, de 12/11/2010, 2.959/2010, de 26/11/2010, 270/2011 de 1º/02/2011 e 1893/2011, de 30/08/2011.

PORTARIANº 2033/2011, 15 de setembro de 2011.

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/09/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos

da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o Processo nº 23105.034121/2011, objeto da Portaria GR nº 1.573/2011, de 06 de julho de 2011.

PORTARIANº 2080 / 2011, 19 de setembro de 2011.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar o comportamento desidioso atribuído ao servidor JÚLIO SAID SIQUEIRA CABUS, Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 401592, tendo em vista o não cumprimento de suas atividades laborais, prejudicando, dessa forma, o andamento dos serviços no âmbito do referido Hospital, que será integrada pelos servidores a seguir nominados: Presidente: EANES FRANCISCA DA SILVA CUNHA; Administradora / Faculdade de Medicina, Matrícula SIAPE nº 1190064. Membros: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS SILVA; Pedagoga / Departamento de Clínica Médica / FM, Matrícula SIAPE nº 400443. RONALDO PONTES FERREIRA; Assistente em Administração; Departamento de Saúde Materno Infantil / FM, Matrícula SIAPE nº 0399983. II – R E V O G A R a Portaria GR nº 1.119/2011, de 10 de maio de 2011. III – F I X A R, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias.

PORTARIANº 2100 / 2011, 20 de setembro de 2011.

P R O R R O G A R, por 30 (trinta) dias, a partir de 16 de setembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata o Processo nº 23105.047122/2011, objeto da Portaria GR nº 1.796, de 16/08/2011.

PORTARIANº 2102 / 2011, 20 de setembro de 2011.

I – R E C O M P O R, com os servidores abaixo nominados, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instaurada por força da Portaria GR nº 1.844/2011, de 24/08/2011, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as constantes ausências, aos plantões, da servidora VALDELÚCIA SEIXAS ELVAS, Técnica de Enfermagem, lotada no setor de Clínica Neurocirúrgica do Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE Nº 1432169. Presidente: Prof. JOSÉ EDUARDO GOMES DOMINGUES, Faculdade de Odontologia / FAO, Matrícula SIAPE nº 2467723. Membro: Assist. em Administração ELIMAR MENDES DA ROCHA; Hospital Universitário Getúlio Vargas, Matrícula SIAPE nº 1532573. II – R E V O G A R as Portarias GR nºs 1.542/2011, de 30 de junho de 2011 e 1.639/2011, de 25 de julho de 2011.

PORTARIANº 2147 / 2011, 27 de setembro de 2011.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível violação ao Regime D.E. e o exercício de atividade comercial por parte do Professor PAULO AUGUSTO RAMALHO DE SOUZA, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins / ICSEZ, Matrícula SIAPE Nº 1720416. II – D E S I G N A R para conduzi-lo, a Comissão constituída pelos seguintes membros: Presidente: Prof. NILSON RODRIGUES BARREIROS; Faculdade de Tecnologia / FT, Matrícula SIAPE Nº 6401478. Membros: Prof. JORGE APARÍCIO CATIQUE; Departamento de Geociências / ICE, Matrícula SIAPE nº 1168768. Prof. ELIAS SIMÃO ASSAYAG; Departamento de Hidráulica e Saneamento / FT, Matrícula SIAPE nº 1169504.

PORTARIANº 2191 / 2011, 30 de setembro de 2011.

R E C O N D U Z I R a Comissão Processante designada pela Portaria GR nº 1.625/2011, de 21 de julho de 2011, com vistas a permitir o prosseguimento e conclusão da fase de instrução do respectivo processo apuratório, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da predita Portaria.

PORTARIANº 2204 / 2011, 03 de outubro de 2011.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o Processo nº 23105.041779/2011, objeto da Portaria GR nº 1.696/2011, de 04 de agosto de 2011.

Boletim da UFAM é uma publicação semanal.

Responsável: Gleyce F. dos Santos
Projeto Gráfico: Rita Cintia P. V.
Produção: Chefia de Gabinete
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 4559